

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM



EDITAL Nº 01/2026

XIII SEMANA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM 2026

Edição comemorativa – 20 anos

“O cuidado na próxima década: liderança, tecnologia e impacto social”

13 a 15 de outubro de 2026

UFSM • Campus Palmeira das Missões

O Diretório Acadêmico de Enfermagem, em parceria com o Curso de Graduação em Enfermagem e o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Campus Palmeira das Missões, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para submissão, avaliação e apresentação de trabalhos científicos na Semana Acadêmica de Enfermagem 2026.

1 DO EVENTO

1.1 A Semana Acadêmica de Enfermagem 2026 será realizada nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, nas dependências da UFSM, Campus Palmeira das Missões, em formato presencial.

1.2 A edição de 2026 tem como tema “O cuidado na próxima década: liderança, tecnologia e impacto social”, propondo reflexões sobre os desafios e possibilidades da enfermagem diante das transformações sociais, científicas, tecnológicas, educacionais e organizacionais que impactam o cuidado em saúde.

1.3 O evento busca integrar estudantes de graduação e pós-graduação, docentes, técnicos-administrativos, trabalhadores, gestores e demais profissionais da saúde, promovendo troca de saberes, experiências, produção científica e fortalecimento da enfermagem nos diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde.

1.4 A programação incluirá conferências, mesas-redondas, atividades formativas, minicursos, espaços de integração e apresentação de trabalhos científicos. A programação detalhada será divulgada pelos canais oficiais do evento.

2 INFORMAÇÕES E CANAIS OFICIAIS

2.1 As informações oficiais, atualizações da programação, resultados das avaliações e orientações aos participantes serão divulgadas no Instagram do Diretório Acadêmico de Enfermagem: <https://www.instagram.com/daenf.ufsmpm>.

2.2 O e-mail da Comissão Científica e canal para submissão de trabalhos será: semanaacadxiienf@gmail.com.

2.3 O template para submissão dos resumos estará disponível na página do Curso de Graduação em Enfermagem da UFSM – Campus Palmeira das Missões: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/palmeira-das-missoes/enfermagem>.

3 SUBMISSÃO E INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

3.1 A submissão será realizada exclusivamente por e-mail, no endereço semanaacadxiienf@gmail.com, dentro do período estabelecido no cronograma deste Edital. Trabalhos enviados por outros canais ou fora do prazo serão desconsiderados.

3.2 No assunto do e-mail, recomenda-se utilizar: “SUBMISSÃO 2026 – SOBRENOME DO(A) AUTOR(A) PRINCIPAL – TÍTULO ABREVIADO”. O arquivo deverá ser encaminhado em formato editável (.doc ou .docx).

3.3 Poderão submeter trabalhos estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM ou de outras instituições, bem como profissionais de nível superior vinculados à enfermagem, às ciências da saúde e áreas afins.

3.4 Cada participante poderá submeter 1 (um) trabalho como autor(a) principal, sem limite de participações como coautor(a). Caso sejam recebidas duas versões do mesmo trabalho, será considerada a última versão encaminhada dentro do prazo.

3.5 O número máximo será de 6 (seis) autores(as) por trabalho, sendo obrigatória a participação de pelo menos um(a) autor(a) com nível superior completo.

3.6 Para apresentação e certificação, todos(as) os(as) autores(as) deverão observar as regras de inscrição geral do evento e; todos os autores e coautores deverão estar inscritos no evento, deverão efetuar o pagamento dentro do prazo informado pela organização.

4 CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	20 de agosto de 2026
Submissão de trabalhos	01 de setembro de 2026 até 15 de setembro de 2026, até 23h59
Avaliação pela Comissão Científica / pareceristas ad hoc	15 a 23 de setembro de 2026
Envio de pareceres com revisões requeridas	29 de setembro de 2026
Prazo para reenvio dos trabalhos ajustados	30 de setembro de 2026 à 02 de outubro de 2026 até 23h59
Reavaliação dos trabalhos ajustados	5 e 6 de outubro de 2026
Divulgação da lista final de aprovados e da programação de apresentações	7 de outubro de 2026
Prazo sugerido para regularização da inscrição dos autores	Até 6 de outubro de 2026
Apresentação dos trabalhos	Em data a ser divulgada nas redes sociais

Observação: o cronograma poderá sofrer ajustes por necessidade organizacional, com divulgação prévia nos canais oficiais do evento.

5 NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Serão aceitos trabalhos na modalidade RESUMO SIMPLES, obrigatoriamente elaborados no template disponibilizado pela organização. Resumos encaminhados fora do template poderão ser devolvidos para adequação ou desconsiderados, conforme o prazo disponível.

5.2 A extensão total do resumo não poderá exceder 1 (uma) página, incluindo título, autoria, texto, descritores e referências, quando houver.

5.3 Os trabalhos poderão abordar experiências de ensino, pesquisa, extensão, assistência, gestão e inovação relacionadas à enfermagem e à saúde.

5.4 Os descritores deverão ser selecionados, preferencialmente, nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH): <https://decs.bvsalud.org/>.

5.5 Os autores são responsáveis pela correção linguística, veracidade das informações, originalidade do conteúdo e observância dos princípios éticos, de integridade científica e de proteção de dados pessoais.

6 EIXOS TEMÁTICOS E MODALIDADES

6.1 Para organização das sessões, os trabalhos poderão ser classificados, preferencialmente, em um dos seguintes eixos temáticos:

- Cuidado de enfermagem nos ciclos da vida e em diferentes cenários assistenciais;
- Saúde coletiva, atenção primária, ruralidade, território e redes de atenção;

- Gestão, liderança, educação em saúde e formação em enfermagem;
- Tecnologias, inovação, saúde digital e inteligência aplicada ao cuidado;
- Extensão universitária, participação social, equidade e impacto social;
- Segurança do paciente, ética, qualidade do cuidado e sustentabilidade em saúde.

6.2 Serão aceitas as seguintes modalidades de trabalho: pesquisa de campo; relato de experiência ou de caso; revisão de literatura; nota prévia; e reflexão teórica.

6.2.1 Pesquisa de campo: Introdução; Objetivo; Método; Resultados; Conclusão ou Considerações Finais; Descritores. Em pesquisas envolvendo seres humanos, deverá ser informada a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável.

6.2.2 Relato de experiência ou de caso: Introdução; Objetivo; Método/Descrição da experiência; Resultados ou contribuições; Conclusão ou Considerações Finais; Descritores. Os autores deverão resguardar informações sigilosas e identificadoras.

6.2.3 Revisão de literatura: Introdução; Objetivo; Método; Resultados; Conclusão ou Considerações Finais; Descritores. Poderão ser submetidas revisões narrativas, integrativas, sistemáticas, de escopo ou bibliométricas.

6.2.4 Nota prévia: Introdução; Objetivo; Método; Resultados Esperados; Descritores. Destina-se a projetos de pesquisa, ensino ou extensão em fase de planejamento ou execução.

6.2.5 Reflexão teórica: Introdução; Objetivo; Desenvolvimento; Conclusão ou Considerações Finais; Descritores.

6.3 A inclusão de referências bibliográficas no resumo é facultativa, desde que respeitado o limite de 1 (uma) página e o padrão definido no template.

7 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 A avaliação ficará sob responsabilidade da Comissão Científica, composta por docentes, estudantes de pós-graduação e pareceristas ad hoc convidados, preservando-se, sempre que possível, a avaliação sem identificação de autoria e instituição.

7.2 Os trabalhos serão analisados quanto à conformidade com este Edital, clareza e organização do texto, coerência entre objetivo, método, resultados e conclusão, relevância científica/social e observância dos aspectos éticos.

7.3 Na primeira rodada, o parecer será classificado como APROVADO ou REVISÕES REQUERIDAS.

7.3.1 Nos casos de REVISÕES REQUERIDAS, o(a) autor(a) principal receberá as orientações por e-mail e deverá reenviar o arquivo ajustado no período definido no cronograma. Recomenda-se que as alterações solicitadas sejam atendidas de forma objetiva e integral.

7.3.2 Após a reavaliação, o trabalho poderá ser APROVADO ou RECUSADO. A recusa poderá ocorrer quando os ajustes não forem realizados, o prazo não for cumprido ou persistirem inconformidades relevantes de método, resultados, ética, integridade científica ou atendimento às normas do Edital.

7.4 Nenhum resumo será recusado por questões formais sem que, havendo tempo hábil no cronograma, seja oportunizada a adequação. Situações de plágio, violação ética ou conteúdo incompatível com os princípios institucionais poderão ser encaminhadas diretamente para deliberação da Comissão Científica.

8 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Todos os trabalhos aprovados serão apresentados, seja na modalidade de Poster ou na modalidade ORAL, em dia, horário e sala indicados na programação final.

8.1.1 Os trabalhos com melhora avaliação pelos pareceristas *ah doc* apresentarão os trabalhos no formato de apresentação oral, em atividade integrada a programação científica do evento.

8.2 A apresentação oral deverá ser realizada preferencialmente pelo(a) autor(a) principal, podendo ser feita por outro(a) coautor(a) devidamente inscrito(a) no evento.

8.3 Cada apresentação terá duração mínima de 5 (cinco) e máxima de 10 (dez) minutos, seguida de até 5 (cinco) minutos para perguntas, comentários e discussão.

8.4 Projetor multimídia e computador será disponibilizado no local do evento. Não haverá modelo obrigatório de apresentação, salvo orientação posterior da Comissão Científica.

8.5 A ordem de apresentação será definida pela organização.

8.6 A presença do(a) apresentador(a) será registrada. Caso nenhum(a) autor(a) compareça para apresentar o trabalho, não será emitido certificado de apresentação do respectivo trabalho.

8.7 Os trabalhos que serão selecionados para apresentação em banner, deverão cumprir o período de exposição dos Banner, ficando no período de exposição, presentes junto ao seu banner para eventual avaliação de pareceristas in loco.

8.7.1 O cronograma de apresentação dos banners será divulgado, assim como o local de exposição e o período de avaliação in loco.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A submissão do trabalho implica ciência e concordância com as normas estabelecidas neste Edital.

9.2 Os casos omissos, situações excepcionais e dúvidas de interpretação serão analisados pela Comissão Científica e pela Comissão Organizadora do evento.

9.3 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail semanaacadxiienf@gmail.com. Comunicados e eventuais retificações serão divulgados nos canais oficiais do evento.

Palmeira das Missões, 20 de agosto de 2026.

Prof Dr Leonardo Bigolin Jantsch
Coordenação da Comissão Científica
XIII Semana Acadêmica de Enfermagem 2026